





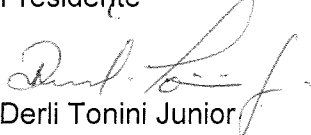
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE  
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 86180002

Ao décimo nono dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 13:30 h (treze e trinta horas), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência da Sr. Alexandre Aquino de Freitas Cunha, com a presença dos membros Larisse Brunoro Grecco e Derli Tonini Junior designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 012-S, de 14/01/19, publicada em 15/01/19, para abertura da habilitação da Tomada de Preços nº 018/2019. Aberta a sessão, registrou-se a presença do seguinte representante, já credenciado na sessão anterior: Sra. Valéria Blaudt da Vitória, pela empresa Bertoli Construções Ltda. Como ouvinte, por parte da empresa Engma Construções e Serviços Ltda, participou a Sra. Julliana Almeida Poltronieri Liévana. Dando sequência ao procedimento, tendo decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, de acordo com o disposto no item 9.1.6 do Edital, após conferência da inviolabilidade dos envelopes, foram abertas as documentações de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª classificada: Compacta Construtora Eireli EPP; 2ª Classificada: Bertoli Construções Ltda; 3ª classificada: BPS Construções Ltda. Em relação ao atestado para qualificação técnico-operacional apresentado pela empresa BPS Construções Ltda ME (mesmo atestado apresentado para a TP 19/2019) e considerando resposta anteriormente encaminhada pelo diretor de edificações e obras públicas do IOPES, foi efetuada a seguinte análise: trata-se do atestado de conclusão dos serviços apenso às fls. 608 do presente processo. Os serviços atestados teriam sido executados na EEEFM João Bley, imóvel de propriedade desta SEDU e que no momento passa por obras de reforma e ampliação gerenciadas pelo IOPES e executadas pela empresa Avanci & Azevedo Construtora Ltda EPP, no caso a emissora do referido atestado. Ocorrê que questionado sobre a veracidade do atestado e sobre a possível subcontratação dos serviços, o IOPES se manifestou informando que a instalação de brises havia realmente sido terceirizada, porém ainda não cumprida em sua totalidade, enquanto os demais serviços (execução de blocos de concreto tipo pavi-s) não haviam sido autorizados. Assim, deixou-se de comprovar a execução do item 7.1.3.9, referente à qualificação técnico operacional. Dessa forma, a comissão decide por declarar INABILITADA a empresa BPS Construções Ltda ME. Em consequência, com base no item 9.1.8 do edital, foi aberto o envelope de habilitação da 4ª classificada: Residência Engenharia Ltda. Às 15:15 h, ausentou-se da sessão a representante da empresa Engma Construções e Serviços Ltda. Às 15:50 h, ausentou-se da sessão a representante da empresa Bertoli Construções Ltda. Concluída a análise, não foram constatadas pela Comissão quaisquer irregularidades nas demais documentações de habilitação apresentadas. Dessa forma, a Comissão decidiu, em conformidade com os itens 9.1.7 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas Compacta Construtora Eireli EPP, Bertoli Construções Ltda e Residência Engenharia Ltda e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Compacta Construtora Eireli EPP com o valor de R\$ 2.180.385,59 (dois milhões, cento e oitenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

  
Alexandre Aquino de Freitas Cunha  
Presidente

  
Larisse Brunoro Grecco  
Membro

  
Derli Tonini Junior  
Membro